



DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1- OBJETIVO:

1.1 O presente Termo de Referência destina-se a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, objetivando suprir a necessidade básica de alimentação dos policiais militares, quando em serviço nas unidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) possuidoras de rancho.

1.2 O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“**Parágrafo único do Art. 1º**- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.(lei nº 10.520/2002)

1.3 A pretensa aquisição será processada por meio de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** e efetuada pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com o Decreto Estadual nº 46.751/2019, que prevê em seu artigo 3º a possibilidade de se adotar, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

“**Art. 3º** O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do material ou serviço, houver necessidade

de contratações freqüentes;

II - quando for conveniente a aquisição de materiais com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de materiais ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou,

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

1.4 Nesse sentido, a solicitação de aquisição de gêneros alimentícios por meio de SRP encontra justificativa viável para a hipótese I - pela necessidade de contratações freqüentes, na hipótese II – visto que o objeto terá necessidade de entrega parcelada, na hipótese III - pois poderá atender aos outros órgãos ou entidades da administração e na hipótese IV - pela natureza do objeto, posto que não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, como já apontado em contratações congêneres realizadas pela SEPM.

1.5 A opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) se justifica porque, embora a SEPM possua um histórico do consumo, a partir do controle realizado pela equipe Gestora de Contratos, o ideal é empregar estimativas, pois o efetivo da SEPM é um dado extremamente fluido, que sofre impactos mensais com a inexorável baixa de policiais militares e, ao revés, pode sofrer acréscimo com a realização de concursos públicos.

1.6 Ademais, esta aquisição é voltada para situações de contingência, ou seja, não se sabe em quais situações haverá necessidade de contratar estes insumos, sendo certo que as quantidades serão estimadas.

1.7 O período de vigência da Ata de Registro de Preços deverá ser de 12 (doze) meses a partir da contratação da empresa vencedora do processo licitatório.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 Preliminarmente impende destacar, a Nota Técnica Preliminar, SEI-350169/002082/2020, remetida e exarada pela Sra. CAP PM NUTRICIONISTA

Amanda de Carvalho **Mello**, de onde foram extraídas as informações utilizadas como referencial para formalização do presente Termo de Referência, tais como, especificação do objeto, quantitativo demandado, metodologia de cálculo usada para determinar este quantitativo, justificativa fática, entre outras informações de caráter específico, as quais, foram inseridas nesse Termo de Referência.

2.2 A motivação para elaboração deste Termo de Referência advém de situação concreta vivenciada na última contratação de gêneros alimentícios, onde a Empresa Contratada **REFORÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** vêm apresentando descumprimentos contínuos e graves na sua execução, com ausência completa de fornecimento dos insumos que fazem parte do Objeto deste Termo de Referência, tais como arroz, feijão, óleo e diversos laticínios, que em virtude do seu não fornecimento, tem gerado diversos e graves impactos em toda rotina logística, causando transtorno administrativo, desabastecimento e mudança repentina de cardápio, com o prejuízo da adequada assistência material prestada ao efetivo subordinado à SEPM.

2.3 Ressalte-se que a SEPM possui como peculiaridade um dinamismo e imprevisibilidade das atividades policiais que por constantemente implicam em tomadas rápidas de decisões. Por exemplo, não há como se prever as manifestações populares ou grandes operações de repressão e combate à criminalidade. A alimentação, elemento essencial à vida, acompanha todas essas nuances que as atividades de segurança pública abarcam. Diante disso, a equipe gestora se depara frequentemente com a necessidade de realizar aquisições rápidas no intuito de não descontinuar o fornecimento. Todavia, os trâmites burocráticos dos processos licitatórios requerem um tempo mínimo de 8 (oito) meses até que os contratos sejam formalizados.

2.4 Nesse esteio, a partir das questões suscitadas acima que podem afetar diretamente o fornecimento da alimentação à tropa, vislumbrou-se a possibilidade de realização do registro de preços de alguns gêneros essenciais para um incremento do planejamento preventivo e alternativo na Administração. O intuito é realizar a aquisição de gêneros análogos no que concerne às questões nutricionais, para fins de substituições aos já contratados de modo acessório ao cardápio único da SEPM, de forma a não prejudicar a subsistência básica e comprometer o provimento de alimentação dos policiais militares

em caso de situações imprevistas e não imputáveis à Corporação.

2.5 Acerca das características peculiares da SEPM, esclareça-se que, hoje, para atender a demanda de alimentação dos, em média, quarenta e três mil policiais na ativa, gera-se, elevada produção de refeições/dia (média de 21.720 refeições – dados de março de 2020) nas 51 (cinquenta e uma) Organizações Policiais Militares (OPMs).

2.6 Concluindo essa etapa contextual, insta esclarecer que a Corporação possui o dever de assegurar aos Policiais Militares, uma alimentação que atenda aos requisitos mínimos de qualidade, quantidade, harmonia e adequação. Estes, quando refletidos na composição do cardápio, deverão satisfazer: as necessidades nutricionais e exigências sanitárias; ser variado, evitando-se a monotonia; ser adequado aos hábitos alimentares locais e, por fim, à realidade de maquinários/recursos humanos existentes nos ranchos para o preparo das refeições.

2.7 Desse modo, a fim de garantir tais pressupostos, justifica-se a contratação de GA, a fim de garantir um adequado plano de contingenciamento para atender as necessidades da SEPM, nas quantidades e qualidades descritas neste Termo de Referência.

2.8 Outro ponto de suma importância é o parcelamento do objeto em lotes ou itens. A opção a ser acolhida nesta aquisição serão 3 (três) lotes de gêneros afins (lote 1: ovos e laticínios, lote 2: óleos, lote 3: cereais beneficiados) adjudicados conforme o menor preço global por lote, em detrimento por adjudicação por itens, na forma que dispõe o artigo 23 § 1º, da lei nº 8.666/93.

2.9 O argumento para a escolha citada reside no fato de que, por se tratar de fornecimento de GA, a distribuição periódica em unidades administrativas distintas (51 unidades) tornariam complexos e dispendiosos os custos relacionados as questões de ordem logística, como frete e controle das entregas de cada item em separado. Desse modo, percebe-se que a contratação com inúmeros fornecedores, ocasionaria maior probabilidade da ocorrência de transtornos referentes a entregas isoladas, descontínuas e não sincronizadas, o que em nada contribuem para o alcance do interesse público.

2.10 Ademais, os gêneros alimentícios, num total de 31 (trinta e um), estão distribuídos em 3 (três) lotes, o que assegura uma gestão de contrato mais racional no emprego dos recursos humanos envolvidos na fiscalização de contratos, que corresponde a um total de 153 (cento e cinquenta e três) fiscais para fiscalizar 3 (três) lotes e, por conseguinte, 3 (três) contratos, ao passo em que a opção de se realizar uma licitação do tipo menor preço por item, mostra-se praticamente inexecutável, um vez que, potencialmente ocorreria o cenário de se obter 31 (trinta e um) contratos, ao invés dos 3 (três) atualmente propostos.

3 –OBJETO:

3.1. Descrição Sumária:

LOTE 01 - OVOS E LATICÍNIOS			
Item	Descrição	UND	Quantidade
1	LEITE, APRES: N/A, TIPO: LONGA VIDA, CAT: INTEGRAL, VITAMINA: N/A, PROC: PASTEURIZADO HOMOGEN, FORMA FORN: Obs: COTAÇÃO E FORN. EMB C/ 1 LITRO (ID - 9284)	L	374.241
2	OVO, ORIGEM: GALINHA, COR: BRANCO, TAMANHO: EXTRA, FORNECIMENTO:CAIXA COM 30 DUZIAS (ID - 94354)	UN	5.452
3	QUEIJO, TIPO: MUSSARELA, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: NACIONAL, FORNECIMENTO: N/A (ID - 13234)	KG	10.189
4	QUEIJO, TIPO: MINAS FRESCAL, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: KILO (ID - 56124)	KG	33.763
5	CREME LEITE, TIPO: CREME DE LEITE, FORMULACAO: N/A, FORNECIMENTO: CAIXA 200g (ID - 57059)	UN	59.437
6	QUEIJO, TIPO: PRATO, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORN: KILO (ID - 57117)	KG	25.925
7	REQUEIJAO, SABOR: TRADICIONAL, FORMULACAO: CREMOSO, FORNECIMENTO: COPO DE 180 ~ 250 GR (ID - 152924)	UN	310.348
8	MANTEIGA, SAL: COM, COMP: N/A, FORM: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: TABLETE 200G (ID - 57227)	UN	215.810
9	LEITE, APRESENTACAO: LEITE EM PO, TIPO: INSTANTANEO, CATEGORIA: DESNATADO, VITAMINA: N/A, PROCESSO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: 300 G (ID - 77101)	LT	13.860
10	MANTEIGA, SAL: SEM SAL, COMP: N/A, FORM: ORIGEM ANIMAL, FORN: EMBALAGEM INDIVIDUAL 10G (ID - 77107) Obs: COTAÇÃO E FORN. UNIDADE C/ 10 G	G	990.000
11	REQUEIJAO, SABOR: TRADICIONAL, FORMULACAO: CREMOSO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL 18G (ID - 99411)	UN	26.400

12	LEITE,APRESENTACAO: LIQUIDO, TIPO: LONGA VIDA, CATEGORIA: BAIXO TEOR DE LACTOSE, VITAMINA: N/A, PROCESSO: UAT, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA TETRA-PACK (ID - 64933)	L	528
13	IOGURTES, TIPO: IOGURTE, SABOR: MORANGO, FORMULACAO: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: 90 G (ID - 154858)	UN	49.500
14	IOGURTES, TIPO: IOGURTE, SABOR: MORANGO, FORMULACAO: LIGHT, FORNECIMENTO: POTE 90 G (ID - 154860)	UN	13.200
15	OVO, ORIGEM: GALINHA, COR: BRANCO (GRANJA), TAMANHO: EXTRA, FORNECIMENTO: N/A (ID - 10651)	DZ	528
16	FRIOS, NOME: PRESUNTO COZIDO, VARIEDADE: PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTACAO: PEÇA (ID - 55550)	KG	27.405
17	QUEIJO, TIPO: RICOTA, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: NACIONAL, FORNECIMENTO: KILO (ID - 59640)	KG	1.188
18	IOGURTES, TIPO: IOGURTE, SABOR: NATURAL, FORMULACAO: DESNATADO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 160 ~ 170 G (ID - 155982)	UN	6.600
19	IOGURTES, TIPO: IOGURTE, SABOR: NATURAL, FORMULACAO: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 160 ~ 170 G (ID - 155981)	UN	13.200
LOTE 02 - ÓLEOS			
Item	Descrição	UND	Quantidade
1	OLEO VEGETAL PREPARAR ALIMENTOS, TIPO: SOJA, FORNECIMENTO: LATA 900ML (ID - 59224)	UN	166.651
2	AZEITE OLIVA, TIPO: EXTRA VIRGEM, AROMA: OLEO OLIVA, PROCEDENCIA: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: VIDRO 500ML (ID - 56662)	UN	60.326
3	AZEITE OLIVA, TIPO: REFINADO, MESA, AROMA: OLEO OLIVA, PROCEDENCIA: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: SACHE 8ML (ID - 64905)	UN	118.800
LOTE 03 - CEREAIS BENEFICIADOS			
Item	Descrição	UND	Quantidade
1	ARROZ, TIPO: PARBOILIZADO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 KG (ID - 144101)	UN	86.463
2	ARROZ, TIPO: AGULHINHA, CLASSIFICACAO: TIPO 1, FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 KG (ID - 144102)	UN	2.376
3	FEIJAO, TIPO: PRETO UBERABINHA, CLASSIF: TIPO 1, 1ª QUALIDADE, FORNE: PACOTE (ID - 7309)	KG	205.905
4	LEGUMES, NOME: ERVILHA, CONSERVACAO: EM CONSERVA, APRESENTACAO: PADRAO UNIFORME, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 2 KG (ID - 155885)	UN	2.193
5	BATATA FRITA, ASPECTO: PALHA, SABOR: NATURAL, FORNECIMENTO PACOTE 1KG (ID - 137250)	UN	35.016

6	FEIJAO, TIPO: FRADINHO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE (ID - 55497)	KG	5.800
7	GRAOS, TIPO: LENTILHA TIPO 1, CASCA: NOVA, COBERTURA: N/A, TEMPERO: SEM TEMPERO, FORN: PACOTE (ID - 55516)	KG	751
8	GRAOS, TIPO: CANJICA MILHO BRANCO, CASCA: SEM CASCA, COBERTURA: N/A, TEMPERO: N/A, FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G (ID - 57049)	UN	2.637

3.2 QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.2.1 O quantitativo foi estimado conforme a necessidade de contratação através do Planejamento Anual de Compras – PAC, considerando os objetivos estratégicos e as necessidades corporativas da instituição, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar mencionado no Item 2.1.

3.2.4 Assim, para se chegar ao quantitativo de gêneros necessários para o período a ser contratado (12 meses), foi realizado levantamento do número de refeições das unidades possuidoras de rancho através do sistema eletrônico de controle de refeições <<http://rancho.macxpc.com.br/login.aspx>>, no mês de janeiro de 2020. Cabe ressaltar que este mês foi escolhido pelo fato de ter sido o último período válido com quantitativo regular de refeições, incluindo o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), o qual possui alto consumo de refeições, antes do início da pandemia causada pelo COVID-19 (2019-nCoV), conforme declaração de emergência em saúde pública de importância nacional, publicada na Portaria GM nº 188/2020 em 3 de fevereiro de 2020. Cumpre salientar que não há como prever quando haverá a normalização das rotinas administrativas desta Secretaria de Estado, em virtude do fim das medidas adotadas em função da pandemia e suas consequências, no entanto, é necessário fazer uma previsão quantitativa de longo prazo e com a devida acurácia, sem deixar de levar em conta a hipótese de condições habituais de escala, em virtude dos trâmites burocráticos dos processos licitatórios, que em média, requererem um tempo mínimo de 8 (oito) meses até a formalização do instrumento contratual.

4 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA:

4.1 PRAZO DE ENTREGA:

4.1.1 Os produtos solicitados deverão ser entregues nos locais abaixo, no período compreendido entre 6:00 e 18 horas, exceto nos feriados do Município do Rio de Janeiro, do Estado do Rio de Janeiro e Nacionais, observadas as datas estabelecidas pela DAbst/GA nos cronogramas de fornecimento de gêneros alimentícios. Os pedidos extras e cancelamentos serão informados através do e-mail ga_dabst@pmerj.rj.gov.br.

4.2 LOCAL DE ENTREGA: Os locais de entrega dos gêneros alimentícios serão estes descritos na tabela a baixo:

OPM	Endereço	Bairro	DDD	Telefone	Telefone
3º BPM	Rua Lucídio Lago, nº 181	Méier	21	3399-6603	2332-2313
4º BPM	Rua Francisco Eugênio, s/nº	São Cristóvão	21	2334-1880	2334-1873
5º BPM	Praça Cel. Assunção, s/nº	Saúde	21	2332-5638	2332-5633
6º BPM	Rua Barão de mesquita, n.º 625	Andaraí	21	2332-1750	2332-1759
7º BPM	Rua Alfredo Becker, n.º 367	Alcântara	21	2701-7400	2701-3665
8º BPM	R. TenCelCardoso,s/nº	Campos de Goytacazes	21	2731-9000	2724-1244
9º BPM	Rua Tacaratu, nº 94	Rocha Miranda	21	2332-1106	2332-1101
10º BPM	Rod.Lúcia Meira, Km 47	Barra do Pirai	24	2445-4246	2445-4302
11º BPM	Praça da Bandeira, s/nº	Nova Friburgo	24	2533-0078	2533-0975
12º BPM	Av. Janssem de Melo, s/nº	Niterói	21	2717-7445	2717-7430
14º BPM	Estrada Guandu do Sena, nº 1954	Bangu	21	2333-4871	2333-4862
15º BPM	Rua Pedro Corrêa, nº 273,	Centenário/Caxias	21	3777-7100	3777-6688
16º BPM	Rua Paranapanema, nº 769	Olaria	21	2334-7464	2332-7459
17º BPM	Estrada Rio Jequiá, nº 518	Ilha do Governador	21	2334-6336	2334-6333
18º BPM	Estrada Pau de Ferro, nº 435	Jacarepaguá	21	2332-2597	2332-2587
19º BPM	Figueiredo Magalhães, nº 550	Copacabana	21	3399-7473	2332-7942
20º BPM	Tenente Aldir, nº 345	Mesquita	21	3765-3647	3765-6663
21º BPM	Av. Automóvel Clube, s/nº	Vilar dos Teles/SJM	21	3765-3647	3755-2322
22º BPM	Av. Tancredo Neves, s/nº	Linha Vermelha	21	2334-7811	2334-7823
23º BPM	Rua Inglaterra, s/nº	Leblon	21	2334-6720	2334-6725
24º BPM	Rua Tenente Jerônimo, s/nº	Queimados	21	2779-9934	2779-9485

25° BPM	Rua Inglaterra, s/n°	Cabo Frio	22	2649-8163	2649-8073
26° BPM	Rua Domingos Silvério, s/n°	Quitandinha	24	3715-3104	2291-4861
27° BPM	Rua Guarantã, s/n°	Sta Cruz	21	2333-7258	2333-7271
28° BPM	Av. NS do Amparo, s/n°	Volta Redonda	24	3339-2300	3339-2324
29° BPM	BR 356 Km 04	Itaperuna	22	3822-8409	3822-8799
30° BPM	Rua Guandu, n° 680	Pimenteiras, Teresópolis	21	2641-4378	2641-4991
31° BPM	AvSen Rui Carneiro, s/n°, Km 18,5	Recreio	21	2442-3633	2332-7449
32° BPM	Estrada do Imbuuro, n.º s/n	Barras de Macaé	22	2791-5716	2791-5997
34° BPM	Praça Getúlio Vargas, n° 71	Magé	21	3399-2885	3399-2875
35° BPM	Ver. Hermínio de Moraes, n° 280	Itaboraí	21	2332-8086	3639-5858
36° BPM	RJ116 c/ RJ186	Santo Antônio de Pádua	22	3853-3034	3853-3224
39° BPM	Joaquim da Costa Lima, s/n°	B. Roxo – R	21	3771-4741	3771-2572
41° BPM	Av. Pastor Martin Luther King Jr, n° 8848	Ceasa/Colégio	21	2333-8413	2333-8424
1ª CIPM	Rua Cardoso Junior, n°479	Laranjeira	21	2334-4111	2299-5189
Aj Geral	Rua Evaristo da Veiga, n° 78	Centro	21	3399-2095	3399-2087
APM D.JOÃO VI	Av Marechal Fontenelle, 2906	Sulacap	21	2333-5970	2333-5986
BOPE	Rua Campo Belo, s/n°	Laranjeiras	21	2334-3988	2334-3986
BPChq	Salvador de Sá, n° 02	Estácio	21	3399-2440	2332-8490
BPRv	Rua Mackenzie, s/n°	Fonseca/Niterói	21	3601.6961	3601.6955
CFAP	Av Marechal Fontenelle, n° 2906	Sulacap	21	2333-6029	2333-6027
RPMONT	Av. dos Estados, s/n°	Campo Grande	21	2333-6755	2333-6773
CFR	Rua Paranhos n° 820	Olaria	21	2334-7894	2334-7493
CPM I	Alameda São Boaventura n° 1.134	Niterói	21	2719-2186	2719-2370
CPM II	Rua Rodrigues Campelo, 33	Campo Grande	21	-	-
CPM III	Rua Piracicaba, Jardim Gramacho	Duque de Caxias	21	-	-
DABST	Av. Feliciano Sodré n° 190/	Niterói	21	2717-6216	2717-6463
PPM- CASCAD URA	Av. Dom Hélder Câmara, n° 10.199	Cascadura	21	2332-4253	2333-9519
HCPM	Av. Estácio de Sá n° 20	Estácio	21	2333-7649	2333-7600
HPM-NIT	Rua Martins Torres n° 245	Niterói	21	2715-4431	2715-4387
12°BPM CRECHE	Av. Janssem de Melo, s/n°	Niterói	21	2717-7445	2717-7430

4.3 QUESITOS LOGÍSTICOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.3.1 A entrega do Objeto do presente Termo de Referência terá ENTREGA PARCELADA, conforme descrito neste Item.

4.3.2 O **lote 1** deverá ser entregue **2 vezes ao mês** e para os **lotes 2 e 3**, as entregas deverão ser realizadas **1 vez por mês**, de acordo com o cronograma mensal a ser enviado pela equipe de gestão dos contratos.

4.3.3 Em caso de feriado, a entrega deverá ocorrer impreterivelmente no próximo dia útil.

4.3.4 A fim de facilitar a visualização, a previsão das entregas será conforme descrito na tabela abaixo:

Lote	Gêneros	Periodicidade de Entrega
1	Ovos e Laticínios	2 vezes no mês
2	Óleos	1 vez no mês
3	Cereais beneficiados	1 vez no mês

4.4 ESTOQUE

4.4.1 As empresas deverão possuir estoque do objeto para suprir os pedidos

4.5 QUESITOS SANITÁRIOS:

4.5.1 Em relação às exigências sanitárias, deverão ser observadas as premissas descritas na RDC nº 275 de 21 de outubro de 2002, a qual dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos, e da Resolução SMG “N” nº 693 de 17 de agosto de 2004, que dispõe sobre o licenciamento de Estabelecimentos de Interesse para a Saúde, no âmbito da Vigilância Sanitária Municipal, e dá outras providências.

4.5.2 Acrescenta-se que os estabelecimentos de produtos de origem animal deverão estar consonantes com o disposto no decreto Nº 9.013, de 29 de março de 2017, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Os produtos de origem animal aqui descritos deverão possuir Selo de Inspeção Federal ou Estadual (SIF ou SIE), em conformidade com a Lei Federal n 7.889, de 23 de novembro de 1989, a qual atribuiu aos estados e municípios a competência pela inspeção higiênico-sanitária e tecnológica de produtos e subprodutos de origem animal.

4.5.3 Além das supracitadas legislações, dever-se-á cumprir as exigências relacionadas ao transporte de alimentos deste tipo, conforme orienta a Portaria nº 326, de 30 de julho de 1997 e a Resolução SMG “N” nº 604, de 11 de setembro de 2002.

4.5.4 Para os produtos perecíveis, de origem animal: Em consonância com as legislações sobreditas, os produtos de origem animal deverão ser transportados em veículo fechado, com bom estado de conservação, limpo, organizado e exclusivo para este fim. Devem ser transportados em caixas plásticas vazadas ou apoiados em estrados ou paletes. Para os produtos resfriados e refrigerados, será necessário veículo refrigerado (isotérmico com paredes isoladas, incluindo as portas, o solo e o teto tendo uma fonte de frio que permite regular a temperatura até -20°C), em bom estado de conservação, limpo, organizado e exclusivo para este fim como forma de controle e garantia da qualidade dos alimentos, com termômetros em perfeitas condições de funcionamento, estrados, prateleiras, caixas, ganchos removíveis para facilitar a limpeza e desinfecção. Sendo alimentos perecíveis, a distância pode comprometer a integridade dos mesmos quando não acondicionados na temperatura adequada (conforme tabela abaixo) em virtude do tempo gasto no transporte, levando a variação de temperatura e favorecendo a multiplicação bacteriana. As técnicas de preservação têm por objetivo manter, durante o maior tempo possível, as qualidades sanitárias do alimento reforçando os efeitos pelo tratamento empregado, e as principais medidas são: higiene, manipulação, agentes físicos ou químicos, embalagem, armazenamento e transporte. O binômio tempo x temperatura é comumente utilizado como processo de conservação, e a determinação de cada um deles depende dos efeitos que o calor seja capaz de exercer sobre o alimento, conforme a tabela abaixo:

Temperatura do alimento e veículo de transporte de gêneros alimentícios tipo cárneos.

QUANTO AO PRODUTO	TEMPERATURA	OBSERVAÇÃO
RESFRIADOS (frios, requeijão, iogurtes, queijos)	Até +5°C	Ou conforme especificação do fabricante.

4.5.6 Para os produtos não perecíveis: Estes deverão ser transportados em veículo fechado, com bom estado de conservação, limpo, organizado e exclusivo para este fim. Devem ser transportados em caixas plásticas vazadas e apoiados em estrados ou paletes.

4.5.7 Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

5- PRAZO DE VALIDADE:

5.1 Quanto aos prazos de validade dos produtos, vale ressaltar que se trata do intervalo de tempo no qual o alimento permanece seguro e adequado para consumo, desde que armazenado de acordo com as condições estabelecidas pelo fabricante. Nesse sentido, a determinação do prazo de validade de cada produto será baseada na deterioração dos alimentos. Os produtos a serem entregues deverão possuir as seguintes datas de validade:

Prazo de validade de gêneros alimentícios.

Gêneros	Validade mínima
Óvos e Laticínios	90 dias
Óleos	90 dias
Cereais beneficiados	90 dias

6- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1 Para comprovação da qualificação e capacidade técnica do licitante, será necessária a apresentação dos documentos específicos abaixo relacionados:

6.1.1 Atestado de Capacidade Técnica, em número mínimo de 1 (um), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante executa ou executou o objeto semelhante a este objeto e obteve desempenho satisfatório, seguindo os seguintes critérios de relevância: ¹

- a) Quantidade fornecida;
- b) Período de fornecimento;
- c) Frequência de fornecimento.

6.1.2 Certificado de vistoria Sanitária do veículo de transporte, com autorização para transportar alimentos de acordo com o objeto da licitação, expedido pelos órgãos de Vigilância Sanitária Federal, Estadual e/ou Municipal. ²

6.1.3 Certificado de Inspeção Sanitária acerca das instalações da empresa, comprovando que a mesma possui instalações aptas para o armazenamento dos produtos para futura entrega na SEPM, emitido pela Vigilância Sanitária de sua sede ou pelo Ministério da Agricultura de acordo com a competência. ³

7- AMOSTRAS:

7.1 A requisição de amostras tem fundamento no artigo 43 da Lei Federal nº.8.666/1993, especialmente o disposto nos incisos IV e V, que preveem, entre os procedimentos da licitação, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital.

¹ **Embasamento Legal:** Lei 8.666/93 art. 30, inciso II. Trata da capacidade técnico-operacional dos licitantes, denotando, que a comprovação de sua capacidade, se dará mediante a apresentação de atestado de aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos.

² **Embasamento Legal:** conforme Resolução ANVISA RDC 275/2002, item 4.5 + Portaria Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância Sanitária – SVS Nº 326/1997 + Resolução SES nº 1.058 / 2014 Art 1º + Decreto Municipal 6.235/1986, título VI, art. 81, parágrafo 4 + Resolução SMG, nº 693/2004, art. 16, I, parágrafo 1º + Resolução SMG “N”, nº 604/2002, art. 4º + Seção I, art. 17, II c/c Art. 30, IV da Lei nº 8.666/93.

³ **Embasamento Legal:** Decreto-Lei nº 986/1969, Cap VI, art nº 29, II + Lei Municipal nº 871/1986, art nº 1 + Decreto Municipal nº 6.235/1986, TÍTULO VI, art. nº 81 c/c c/c Art. 30, IV da Lei nº 8.666/93

7.2 O licitante arrematante deverá apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) amostras com marcas diferentes dos itens arrematados, a ser encaminhada ao pregoeiro, localizado na DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS – DLP, Rua Evaristo da Veiga nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ, corretamente identificadas com o nome da empresa licitante responsável pelo o envio a ser entregue na Corporação. A não apresentação da amostra dentro do prazo estabelecido acarretará na desclassificação da empresa e consequente convocação dos demais licitantes observadas ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da penalidade a que se refere o art. 81, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, onde as mesmas serão aprovadas ou reprovadas mediante análise de acordo com as condições e especificações técnicas constante em Termo de Referência.

7.3 A(s) amostra(s) será(ão) analisada(s) por Oficial Nutricionista nomeado pelo Diretor Geral de Apoio Logístico (DGAL) da SEPM, o qual emitirá laudo motivado acerca de se o produto ATENDE ou NÃO ATENDE às condições e especificações técnicas constante em Termo de Referência. Será considerada aprovada amostra que atender aos seguintes critérios técnicos:

Critérios para análise de amostra de gêneros alimentícios na SEPM, 2020.

Critérios Aplicados a todos os itens do processo			
Critério 1	Bom aspecto físico da embalagem primária	() SIM	() NÃO
Critério 2	Bom aspecto físico da embalagem secundária	() SIM	() NÃO
Critério 3	Avaliação Sensorial do produto, de acordo com os critérios definidos pela Associação brasileira de Normas Técnicas – ABNT (características organolépticas – cor, gosto, odor, aroma, aparência, textura e sabor)	() SIM	() NÃO
Critério 4	Rotulagem de acordo com as especificações da RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002 ANVISA	() SIM	() NÃO
Critério 5	Atendimento às condições e especificações técnicas constantes em Termo de Referência	() SIM	() NÃO

7.4 As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante.

7.5 A proposta do licitante será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo o mesmo ser notificado para ciência do laudo e retirada da amostra. Caso a amostra não seja retirada pelo licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação à retirada da amostra, que poderá ser descartada.

7.6 A desclassificação da proposta na forma prevista no parágrafo anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação à amostra.

8– DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO:

8.1 Em virtude da não obrigatoriedade de contratar imediatamente com o licitante detentor do registro de preços, segundo a doutrina especializada, entende-se pela desnecessidade de prévia dotação orçamentária para os procedimentos licitatórios realizados pelo Sistema de Registro de Preço.

8.2 De acordo com Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, apud TCE/MT processo nº. 9.305-0/2012:

Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da licitação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido. (Destaquei)

8.3 Outro aspecto a destacar, ainda com relação à premissa em evidência, cabe ressaltar o §2º do Art. 10 do Decreto nº 44.857/14.

§ 2º - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.(Destaquei)

9– CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

9.1 O pagamento será efetuado em favor da Contratada através de conta corrente de titularidade desta junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco),

devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9.2 O pagamento será realizado **à vista**, conforme quantidade fornecida, e depois de devidamente atestada sua entrega.

10- GARANTIA E PRAZOS:

10.1 O prazo de fornecimento dos gêneros alimentícios será de 12 (doze) meses corridos e começará a fluir a partir da data da formalização da contratação, de acordo com os pedidos de fornecimento no cronograma estabelecido pela DAbst/DSUB.

10.3 DA GARANTIA CONTRATUAL:

10.3.1 A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, comprovante de prestação de garantia da ordem de 2 % do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória. A adoção do valor de 2% para essa garantia se justifica na ideia de proteger a Administração na forma máxima permitida por lei, uma vez que a adoção da Garantia Contratual não irá prejudicar a busca pela economicidade.

10.3.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação;

10.3.3 Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato;

10.3.4 Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato;

10.3.5 O levantamento da garantia contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

11- PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

11.1 A gestão e fiscalização contratual será desempenhada consoante ao Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, na Instrução Normativa nº001, de 04 de janeiro de 2013 e Instrução Normativa AGE n.º 44 de 02 de março de 2018 e realizada por servidores a serem nomeados pela DGAL, as quais determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º do referido Decreto.

11.2 A fiscalização dos contratos será realizada por uma comissão formada por no mínimo 3 servidores das unidades possuidoras de rancho, designados pelo Comandante, Chefe ou Diretor de tais unidades.

11.3 Ficam reservados à gestão e fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo oriundo deste Termo de Referência e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a SEPM ou modificação da contratação.

11.4 As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da SEPM deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5 A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

11.6 A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da

contratação, às implicações próximas e remotas perante à SEPM ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da SEPM ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a SEPM dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

11.7 Cabem ao gestor de contrato e sua equipe técnica:

- Instruir nos autos dos processos de gestão todos os fatos e documentos dignos de interesse administrativo referente à execução contratual;
- Realizar a previsão de consumo do objeto do contrato e o controle do seu fornecimento e distribuição às OPMs;
- Analisar as solicitações da contratada quanto às modificações de cronograma e demais alterações de fornecimento ao longo da contratação;
- Comunicar aos fiscais de contratos, contratadas e setores competentes as alterações e atualizações pertinentes ao contrato;
- Capacitar os fiscais de contratos para a satisfatória verificação qualitativa e quantitativa dos insumos fornecidos pela contratada e disponibilizar o material utilizado na instrução;
- Prover os fiscais de contrato das informações e dos meios necessários ao exercício das atividades técnicas e administrativas de fiscalização e supervisionar as atividades relacionadas ao adimplemento do objeto contratado;
- Esclarecer dúvidas técnicas e administrativas dos fiscais de contratos;
- Receber e analisar as comunicações encaminhadas pelos fiscais de contratos acerca das irregularidades cometidas pelas contratadas;
- Notificar preliminarmente a contratada em caso de descumprimentos das obrigações contratuais para que se dê início à correção das desconformidades e adotar as medidas preparatórias para instrução processual referente à aplicação de sanções e de rescisão contratual, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação vigente, cabendo ao senhor Ordenador de despesas a deflagração do respectivo procedimento, a notificação prévia da contratada para a apresentação de defesa e a decisão final;
- Informar às autoridades competentes as ocorrências que possam impactar na execução satisfatória do contrato e que venham a gerar dificuldades à conclusão do objeto.

11.8 Cabem aos fiscais de contratos:

- Conferir os gêneros alimentícios em quantidade e qualidade no ato de recebimento, confrontando se estes e a nota fiscal correspondente estão consoantes às especificações descritas em contrato, Termo de referência e instruções técnicas proferidas pela equipe de gestão e ao quantitativo solicitado no Cronológico vigente;
- Em caso de desconformidades qualitativas e quantitativas, reportar os óbices detalhadamente para a equipe de gestão via sistema <<http://rancho.macxpc.com.br/pmerj>>, conforme orientações publicadas em Boletins da SEPM contemporâneo à execução dos contratos, e não receber a mercadoria. Caso o fiscal efetue o recebimento em situações excepcionais, este deverá ser devidamente justificado à equipe de gestão contratual;
- Efetuar o registro das ocorrências relacionadas à execução contratual em Livro de Parte Diária (LPD), instruído conforme orientação publicada em Boletim PMERJ contemporâneo à execução dos contratos;
- Reporta-se à equipe de gestão pelos canais de comunicação disponíveis (telefone e correio eletrônico) em caso de dúvidas técnicas e administrativas relacionadas à execução dos contratos;
- Participar de todas as capacitações e instruções técnicas ministradas pela equipe de gestão de contratos;
- Comunicar à equipe de gestão de contratos os eventuais afastamentos e necessidade de substituição de fiscais de contratos;
- Apresentar ao gestor de contratos, ao término do contrato ou quando solicitado, relatório, pronunciando-se pela regular execução do objeto do contrato.

12- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

12.1 Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no contrato;
- b) Fornecer documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do contrato à CONTRATADA;
- c) Exercer a gestão e fiscalização do contrato;

- d) Receber provisoriamente e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no contrato;
- e) Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

13– OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1 A CONTRATADA deverá:

- a) Entregar o objeto do contrato na quantidade, qualidade, local, prazos e periodicidade especificados de acordo com o pactuado em Termo de Referência e com a equipe gestora de contrato, bem como os pedidos extras e cancelamentos, de acordo com a proposta de preços acordada;
- b) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como, tributos, fretes, seguro e descarregamento de mercadorias, no horário compreendido entre 06 e 18 horas, nas datas e locais estabelecidos de acordo com a necessidade da Corporação;
- c) Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- d) Comunicar ao Gestor do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, em um prazo máximo de 72 horas, para a adoção das providências cabíveis;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de produtos inadequados ou desconformes com as especificações;

f) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

g) O acondicionamento dos alimentos deverá obedecer às normas e padrões exigidos pela Vigilância Sanitária, podendo a critério da CONTRATANTE realizar diligências sem aviso prévio;

h) Fornecer as solicitações de pedido dentro do prazo máximo de 48 horas, observando-se a antecedência ao evento que originou a demanda, conforme e-mail eletrônico emitido pela Diretoria de Abastecimento – DAbst/GA;

i) Enviar relatórios das notas fiscais faturadas para o correio eletrônico da DAbst/DSUB <ga_dabst@pmerj.rj.gov.br> a cada quinzena, contendo informações de número da nota fiscal faturada, data de emissão, OPM e valor, sendo o relatório referente à primeira quinzena do mês a ser enviado até o dia 20 do respectivo mês, e o da segunda quinzena, até o dia 05 do mês subsequente;

j) Realizar o preenchimento de planilha eletrônica compartilhada de Notas fiscais a cada emissão destas, conforme orientação do Gestor de contratos de gêneros alimentícios, para acompanhamento do processo de liquidação e pagamento de despesas;

l) Encaminhar para o email institucional da DAbst/DSUB <ga_dabst@pmerj.rj.gov.br> o “xml” das notas fiscais após sua emissão;

m) Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do edital;

n) Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;

o) Credenciar junto a SEPM funcionário (representante) que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital;

p) Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de “operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003. Valor dispensado de R\$ _____”, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal;

q) Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

14–JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS:

14.1 O julgamento reger-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.**

14.2 O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência será definido posteriormente, após ser empreendida a devida pesquisa mercadológica, sendo seu valor de aceitabilidade definido pelo Ordenador de Despesa.

15–SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

15.1 Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no edital de licitação e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

16– RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA:

16.1 3ºSGT PM Max Alves Soares, Rg. 83.403, Id. Funcional: 4264773-8.

17 – GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:

17.1 Gestores e fiscais indicados no Anexo I deste termo de referência.

18- CONDIÇÕES GERAIS:

18.1 Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas no instrumento convocatório (Edital), poderão ser esclarecidas junto à **Diretoria de Abastecimento**, localizada na Avenida Feliciano Sodré, 190 – Niterói / RJ Tel: 21-2717-6250, email: ga_dabst@pmerj.rj.gov.br.

19 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I – GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ANEXO II– MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO

ANEXO III–MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ANEXO IV – MAPAS DE RISCOS



DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO I

GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

GESTOR DE CONTRATO:

I – TEN CEL RG 63.362 EMERSON DE ARAÚJO PEREIRA (CPF: 074.105.347-02);

GESTOR SUBSTITUTO:

I – CAP PM RG 47.868 AUGUSTO WAGNER DE MEDEIROS PEREIRA (CPF: 828.600.507-44)

ASSESSORIA TÉCNICA:

I – MAJ PM NUT RG 89.542 ROBERTA CASTRO DE BARROS (CPF: 054.610.007-46);

II – CAP PM NUT RG 89.525 ALINE TEIXEIRA SILVA FAGUNDES (CPF: 081.998.427-25);

III – 1º TEN PM NUT RG 91.310 AMANDA DE CARVALHO MELLO (CPF: 099.605.757-99);

EQUIPE DE APOIO:

I – 2º SGT PM RG: 73.524 FÁBIO TEIXEIRA DA SILVA (CPF: 038.050.667-08);

II – 3º SGT PM RG: 85.451 BRUNO COUTINHO MENDONÇA REIS (CPF: 084.525.057-44);

III – CB PM RG 90.630 RODRIGO DA CONCEIÇÃO BRITO (CPF: 098.680.727-35);

IV - CB PM RG 91.400 ALINE BARBOSA DE CASTRO (CPF: 092.929.647-80);

V – CB PM RG 91.465 BERIANO FARIA DA SILVA (CPF: 093.133.807-73);

VI – CB PM RG 100.834 GISELLY DAS GRAÇAS ALMEIDA DA COSTA (CPF: 099.574.737-78)

VII – CB PM RG 103.982 MAYRA MARTINS GUIMARÃES (CPF: 119.891.697-40);

FISCAIS DE CONTRATO:

COMISSÃO DE FISCAIS DE GA

	UNIDADE	NOME	RG	POSTO	ID FUNCIONAL	CPF	TELEFONE	EMAIL	FUNÇÃO
1	1ª CIPM	Ana Paula Simões Moutinho	81.554	CAP PM	4211482-9	082.698.347-26	(21) 97966-5987	anapaullamoutinho@yahoo.com.br	fiscal
	1ª CIPM	Valéria César Lima Luiz	66.014	SUB TEN	2492571-3	051.548.777-56	21 96424-6827	valeriacesar4@gmail.com	fiscal
	1ª CIPM	Alexandre Pacheco de Mello	68.987	SUB TEN	2376113-0	082.698.347-26	21 97966-5987	anapaullamoutinho@yahoo.com.br	fiscal
	1ª CIPM	Douglas de Jesus Armani	100.995	CB PM	5020177-8	099.214.297-01	21 98007-0516	100995armani@gmail.com	fiscal
	1ª CIPM	Bruno Santos Lisboa	96.232	CB PM	4429754-8	117.691.797-80	21 97137-0962	brunotoaddy@gmail.com	fiscal
2	3º BPM	Luiz Fernando Correa Aca	77.291	MAJ PM	2446731-6	052-804-257-29	21 99677-0222	acafernando@yahoo.com	fiscal
	3º BPM	Jorge Silva Melo	51.868	CAP PM	24437510	066-417-227-96	99801-0323	jorge_melo2018@gmail.com	fiscal
	3º BPM	Claudio Marques do Nascimento	59.787	1ºSGT PM	21 831444-0	014.440.607.16	96458-5427	cmn11@sol.com.br	fiscal
	3º BPM	Willian Jose Barbosa Furtado	70.166	2ºSGT PM	2166253-3	019-323-292-90	21 98743-7805	willianfurtado16@gmail.com	fiscal
	3º BPM	Carlos Alberto Machado Narciso	62.687	2º SGT PM	24744125-6	010-888-517-89	9726-59054	narcisomachado.cr@gmail.com	fiscal

3	4º BPM	Thiago Antonio Ferreira	81.569	CAP PM	4211488-8	114022447-62	982370569	81569@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	4º BPM	Carlos Augusto Teixeira de Lima	104.603	1º TEN	5034420-0	089419284-19	998606175	lima_306@hotmail.com	fiscal
	4º BPM	Marlon Reed Sardinha	74.117	2º SGT	2175761-5	069703447-03	979300700	marlonsardinha@gmail.com	fiscal
	4º BPM	Marcelo Blanco Lopes de Luca	85.514	3º SGT	4328226-1	074998077-03	964198754	marcelopedro277@gmail.com	fiscal
	4º BPM	Victor Hugo Lago	91.497	CB	4409695-0	104646507-47	975765776	lago91497@yahoo.com.br	fiscal
	4º BPM	Leonardo Santos da Costa	69.314	2º SGT	2477785-4	023697077-12	967487665	leo.costa69314@gmail.com	fiscal
	4º BPM	Carlos Rodrigo de Jesus Valentim	96.801	CB	5000569-8	052712757-44	964225448	crjvalentim80@gmail.com	fiscal
4	5º BPM	Rodrigo Fernandes Queiroz	77.295	MAJ PM	2445975-5	042492037-94	964149521	rodrigofernandes0227@hotmail.com	fiscal
	5º BPM	Rogério de Oliveira	75.310	SUB TEN	2437033-9	070558787-80	980251406	rogeriomalva@gmail.com	fiscal
	5º BPM	Marlon Barbosa Costa da Silva	101.417	CB	5021824-7	121721697-90	964566338	marlonsilva882011@gmail.com	fiscal
5	6º BPM	Héilton Gomes Duarte Junior	66.795	MAJ PM	2483213-8	047.729.347-66	21 97048-0919	p4_6bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	6º BPM	Mariana de Alencar Vaz	88.440	1º TEN PM	4382838-8	124.188.267-32	21 96473-5192	marianaalencarvaz@gmail.com	fiscal
	6º BPM	Leonardo Martins Casaca	56.798	ST PM	2310637-9	025.658.127-44	21 99631-8505	leo.casaca.dj@hotmail.com	fiscal
	6º BPM	Mauricio Américo Ferreira	69.575	2º SGT PM	2184366-0	033.162.947-08	21 98210-6021	mauricioamericoferreira@outlook.com.br	fiscal
	6º BPM	Washington Luiz Santos Da Silva	72.470	2º SGT PM	2184115-2	027.235.827-44	21 96416-6313	wasamigo2018@gmail.com	fiscal
	6º BPM	Michel Lima do Amaral	78.813	ST PM	4140584-6	082.965.047-40	21 96776-6823	michelamaral14@yahoo.com.br	fiscal
6	7º BPM	Andre Vieira Gueiros	67.818	MAJ PM	24454575	032.161.077-60	21 98173-7936	gueiros36@globo.com	fiscal
	7º BPM	Gustavo Dias Valagão	82.472	CAP PM	42593980	094.788.807-13	21 98184-9647	gustavoalagao@gmail.com	fiscal
	7º BPM	Marcelo do Carmo Vieira	78.039	SUBTEN	41405129	019.010.297-78	21 97019-4709	pingomev@gmail.com	fiscal
	7º BPM	Carlos Gomes de Pinho Junior	87.872	CB PM	43824978	103.773.327-47	21 96415-6739	depinho@ymail.com	fiscal
	7º BPM	Frederico Uchoa de Freitas	88.889	CB PM	43803571	112.909.907-51	21 96566-4200	fredyfreitas 1@hotmail.com	fiscal
	7º BPM	Luciano Rodrigues Vieira	98.232	CB PM	50102273	113.747.517-07	21 97407-8861	lucianorv22@hotmail.com	fiscal
	7º BPM	Francisnei da Silva Pinto	68.571	SUBTEN	21946418	071.760.847-69	21 99754-3011	francisneisilvapinto@gmail.com	fiscal
7	8º BPM	Alexandre dos Santos Sant'anna	68.605	MAJ PM	22147250	073778997-27	21-9 6432 7888	p4_8bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal

	8º BPM	Marco Antonio Dias Pinto	55.872	STEN PM	2200634-6	017.649.037-06	22 - 9 9767 9577	marcoantonio.dias@hotmail.com	fiscal
	8º BPM	Maurício Barreto Passos	57.096	STEN PM	2202513-8	030.777.367-13	22 - 9 9920 6462	barreto357@hotmail.com	fiscal
	8º BPM	Anderson Luiz de Azevedo Dias	67.462	2º SGT PM	2204597-0	071.531.507-22	22- 9 9811 3918	djandersondias@gmail.com	fiscal
8	9º BPM	Ricardo Sant`Anna Loureiro	73.495	MAJ PM	24446173	023.563.587-14	21-2332-1101	p4_9bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	9º BPM	Jefferson Luiz de Araujo	88.458	1º TEN PM	43828523	123.399.817-00	21-2332-1101	p4_9bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	9º BPM	Jorge Américo Ferreira Gomes	66.331	2ºSGT PM	24823350	042.640.877-24	21-2332-1101	p4_9bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	9º BPM	Marcos Paulo da Silva	66.439	2ºSGT PM	24868558	078.634.087-84	21-2332-1101	p4_9bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	9º BPM	Marcio Siqueira de Araujo	80.539	2ºSGT PM	41835018	038.003.417-43	21-2332-1101	p4_9bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	9º BPM	Sandro Siqueira Méier	62.315	2ºSGT PM	25165054	012.386.297-33	21-2332-1101	p4_9bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
9	10º BPM	Simone Aparecida Vargas da Silva Teixeira	84.321	1º TEN	4268921-0	10998044776	24-981824706	simone_1208@yahoo.com.br	fiscal
	10º BPM	Luiz Alam de Souza Flor	49.707	1ºTEN	23580950	94689636753	24-999529801	luizalamsf@gmail.com	fiscal
	10º BPM	Ivan Cláudio Alves Pereira	59.249	SUBTEN	22230050	3776960728	24-99948-4825	icap_josi@yahoo.com.br	fiscal
	10º BPM	Moacir de Assunção Silveira	68.377	2ºSGT	22246161	7233589747	24-99821-3529	combate68377@gamil.com	fiscal
	10º BPM	Renato Alves Espíndola	84.076	3ºSGT	42690919	8935047775	24-97401-3634	renato79espindola@yahoo.com.br	fiscal
	10º BPM	João Paulo Magalhães Alves	83.335	3ºSGT	4265766	7896413728	24-99864-4648	jpmalves2014@gmail.com	fiscal
10	11º BPM	Leandro Bemvindo Vieira	81.581	CAP PM	42083869	10042645778	(22) 2533-0362	p/4_11bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	11º BPM	Maicon Barizon Schimidt	79.620	SUB TEN PM	5248762	8719577796	(22) 98137-7073	rancho11bpm@gmail.com	fiscal
	11º BPM	Alessandro Ferreira da Rocha	84.010	3º SGT PM	42694256	9687857781	(22) 99961-0341	alessandrorocha.7@hotmail.com	fiscal
	11º BPM	Adamir Ventura Menezes	84.011	3º SGT PM	42692652	8492024771	(22) 98146-6798	adamirmenezes@outlook.com	fiscal
	11º BPM	Vinicius Barros de Olival	95.449	CB PM	44262043	11153976722	(22)99261-9886	viniciusnf14@yahoo.com.br	fiscal
	11º BPM	Glaucio Moraes Vogas	56.893	CB PM	22303855	1321733798	(22) 98153-8292	gmvogas@hotmail.com	fiscal

11	12° BPM	Luciano Gaspar Ribeiro	74.220	CAP PM	2154534-0	083300537-50	(21) 98174-9813	p4_12bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	12° BPM	Ronaldo de Sales Guimarães	60.629	1° SGT PM	2246546-4	812116007-34	(21) 97039-8581	ronaldo60629@hotmail.com	fiscal
	12° BPM	Marcos Vinicius Monteiro Campitelli	63.186	1° SGT PM	2239406-0	035408597-21	(21) 96412-2731	campitellimarcosvinicius@gmail.com	fiscal
	12° BPM	Kelly Souza da Costa	98.786	CB PM	5015454-7	110865877-66	(21) 98515-882	kelly.rio21@hotmail.com	fiscal
	12° BPM	Lucio Mauro da Silveira De Souza	74.798	2° SGT PM	2236494-3	010650807-51	(21) 96465-6434	silveirapol@gmail.com	fiscal
12	14° BPM	Guilherme Pagano Santana	85.904	CAP PM	4354887-3	107573987-07	(21) 99727-5537	p4_14bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	14° BPM	Anderson Jasset de Souza	91.280	CB PM	4407972-8	053666576-10	(21) 96463-4075	p4_14bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	14° BPM	Thiago Felipe Maia Batista	100.419	CB PM	5018846-1	104961557-33	(21) 98771-2252	p4_14bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	14° BPM	Paulo Roberto Filadelfo Domiciano	100.303	CB PM	5019178-0	089123087-42	(21) 98426-5501	p4_14bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	14° BPM	Geraldo de Almeida Filho	64.596	2° SGT PM	2299355-0	011906267-48	(21) 99564-9389	p4_14bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	14° BPM	Geraldo de Almeida Filho	64.596	2° SGT PM	2299355-0	011906267-48	(21) 99564-9389	p4_14bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
13	15° BPM	Aydano Caetano Braga Reis	80,458	MAJ PM	5956650	10999119745	21 992009544	aydanoreis@gmail.com	fiscal
	15° BPM	Dandara Vieira Freire da Silva	104.628	TEN PM	50344463	14803855530	21 986802606	dandara1402@hotmail.com	fiscal
	15° BPM	Cesar Augusto de Bastos Vianna	66.233	2°SGT PM	22698027	7091949781	21 96455582	cesarbvianna@yahoo.com.br	fiscal
	15° BPM	Adilson Gomes de Melo	73.975	2°SGT PM	25000950	2583308725	21 989138604	adilsongomes@ymail.com.br	fiscal
	15° BPM	Erivelton Pereira de Araujo	69.525	2°SGT PM	23447524	4479930701	21 970150270	1976farma@gmail.com	fiscal
	15° BPM	Lorrany Rodrigues Figueredo	89.958	CB PM	44012020	11527983757	21 965092201	lofg07@gmail.com	fiscal
	15° BPM	Andre Luiz Silva Morães	60.390	1° SGT PM	2269447	4429269793	21 970433657	aluiz60@gmail.com	fiscal
	15 BPM	Alan de Mello Sant´Anna	72.396	2°SGT PM	21865957	8108077770	21 965910791	alanmello72@hotmail.com	fiscal
14	16° BPM	Nelson Estevam Carvalho Junior	82.484	CAP	4256407-7	087.888.217-06	(21)964499-9002	nelson_estev@hotmail.com	fiscal

	16° BPM	Wagner Monteiro Makkai	47.915	SUBTEN	2518303-6	753.638.017-87	(21)99037-1946	wagnermonteiromakkai@hotmail.com	fiscal
	16° BPM	Hermes Luiz das Chagas Filho	70.358	2° SGT	2277043-7	070.303.177-50	(21)99397-9442	hermes75@gmail.com	fiscal
	16° BPM	Critiano Telles de Oliveira	72.977	2° SGT	2276355-4	035.996.747-79	(21)96416-8781	iano.t.o@hotmail.com	fiscal
	16° BPM	Fabio de Oliveira Pereira	73.717	2° SGT	2275615-9	024.013.327-74	(21)99306-6710	fabinho.pereirinha@yahoo.com.br	fiscal
15	17° BPM	Eudes Mendes Silva	77.543	MAJ PM	0592747-1	033.446.967-85	(21) 99118-3861	eudesmsilva@gmail.com	fiscal
	17° BPM	Ruan Pinho Azevedo	106.445	2° TEN PM	5089662-8	131.866.257-50	(21) 99839-4962	ruandroit@gmail.com	fiscal
	17° BPM	Sandro Santos de Moraes	58.593	1° SGT PM	2315303-2	001.449.147-86	(21) 96963-1528	moraessandro7@gmail.com	fiscal
	17° BPM	Anderson de Moraes Miranda	70.249	2° SGT PM	2282157-0	014.465.787-20	(21) 96449-3807	a.miranda.amm@gmail.com	fiscal
	17° BPM	Mayla Soares Peixoto	90.972	CB PM	4408135-9	120.145.887-08	(21) 96421-0531	maylapeixoto@gmail.com	fiscal
	17° BPM	Mario Cesar de Oliveira Silva Junior	104.777	SD PM	5035965-7	089.256.607-84	(21) 97019-7759	mariojunior82@hotmail.com	fiscal
	17° BPM	Marcio de Oliveira Garcia	57.278	SUBTEN	2329454-0	868.864.367-91	(21) 96454-8074	mister.magoo@hotmail.com	fiscal
16	18° BPM	Ulisses da Costa Gomes	77.647	CAP PM	592940-7		(21) 982551491	ucgomes@gmail.com	fiscal
	18° BPM	Andre Luiz Francisco	57.431	SUB TEN	2159364-7	056.217117-77	(21) 993434885	alf.francisco1@hotmail.com	fiscal
	18° BPM	Edson de Oliveira Miranda	72.062	2° SGT	2287056-3	006.872.537-05	(21) 964096591	edolimi@yahoo.com.br	fiscal
	18° BPM	Adriano de Oliveira Cabral	77.526	3° SGT	592821-4	089.635.197 -16	(21) 965105573	adriano77526@gmail.com	fiscal
	18° BPM	Gabriel Henrique Casemiro da Silva	89.758	CB PM	4401244-6	056.910.697-48	(21) 964537177	gabrielcasemiro83@gmail.com	fiscal
17	19° BPM	Wany Ramalho Junior	35.112	MAJ PM	2440447-0	663.155.147-15	21 964829196	capwanir61@gmail.com	fiscal
	19° BPM	José Francisco Silva Carvalhal	106.437	2° TEN	5089656-3	055.175.576-86	21 964314364	franciscocarvalhaladv@gmail.com	fiscal
	19° BPM	David Ferreira Barbosa	81.483	SGT PM	421498-0	090106717-20	21 98443-0284	davidferreira.barbosa@hotmail.com	fiscal
	19° BPM	David Ferreira Barbosa	81.483	SGT PM	421498-0	090106717-20	21 98443-0284	davidferreira.barbosa@hotmail.com	fiscal
	19° BPM	David Ferreira Barbosa	81.483	SGT PM	421498-0	090106717-20	21 98443-0284	davidferreira.barbosa@hotmail.com	fiscal
	19° BPM	David Ferreira Barbosa	81.483	SGT PM	421498-0	090106717-20	21 98443-0284	davidferreira.barbosa@hotmail.com	fiscal
	19° BPM	Diego Ventura Pereira	103.396	CB PM	5030400-3	123.552.877-40	21 989938445	diegoventura36@gmail.com	fiscal

18	20° BPM	Thiago de Oliveira Ribeiro	81.578	CAP PM	42114934	11152395700	(21) 98905-5058	thiago.of.ribeiro@gmail.com	fiscal
	20° BPM	Gildenes Chaves Prucoli	104.604	1° TEN PM	50344234	110216857-20	(21) 981572088	gil_cp@hotmail.com	fiscal
	20° BPM	Andre Almeida Faria	61.457	1° SGT	23370130	023489397-46	(21) 964301120	andreaifar@ibest.com.br	fiscal
	20° BPM	Anderson de Souza Martins	54-763	SUBTEN	25169122	024472967-03	(21) 964154363	martinsandersondesouza@yahoo.com.br	fiscal
	20° BPM	Alexandre Paz Pimentel	74.738	2° SGT	22476946	966176327-53	(21) 970108490	alexandrepazpimentel@yahoo.com.br	fiscal
	20° BPM	Carlos Eugênio Benevides Junior	65.532	2° SGT	23012650	032501177-06	(21) 965018321	sgteugenio20bpm@gmail.com	fiscal
19	21° BPM	Rafael Firmino de Oliveira	82.548	CAP	4259349-2	112.004.457-08	97591-5007	rafaelfirmino128@gmail.com	fiscal
	21° BPM	Lucas Gabriel Oliveira de Souza	90.776	1° TEN PM	4408307-6	123.421.877-18	98916-6914	lucas_gabriel.o@hotmail.com	fiscal
	21° BPM	Douglas Tadeu Prevot de Oliveira	87.569	CB PM	4370223-0	100.566.647-45	97005-8736	caiodouglasalvesprevot@gmail.com	fiscal
	21° BPM	Claudius Artur de Menezes Cardoso	59.484	1° SGT	2287254-0	011.808.187-09	96480-9069	cardoso22851@gmail.com	fiscal
20	22° BPM	Robertodos Santos Marques	65.140	MAJ	2449233-7	083.457.717-85	99339-7205	p4_22bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	22° BPM	Marco Aurélio Loureiro Cardoso Junior	85.915	1° TEN	4354464-9	125.115.517-05	96412-7982	cardozo0957@hotmail.com	fiscal
	22° BPM	Luiz Carlos Davilla Junior	73.649	2° SGT	2318574-0	082.357.037-18	98832-6090	davila.junior2019@gmail.com	fiscal
	22° BPM	Sebastião Fernando da Silva Lima	64.084	1° SGT	2311736-2	072.692.367-20	98633-5230	jacqueleleujessica@gmail.com	fiscal
	22° BPM	Marcos Antônio Neves dos Santos	60.313	1° SGT	2317689-0	047.897.957-64	98573-5923	marcosantonio33@gmail.com	fiscal
	22° BPM	Fagner da Silva Rocha	77.754	2° SGT	593045-6	083.285.377-10	96453-8889	rhgrupotalentos@yahoo.com.br	fiscal
	22° BPM	Mauro de Sousa Gomes Junior	78.025	2° SGT	593310-2	045.247.387-03	96416-8336	maurosgj@hotmail.com	fiscal
21	23° BPM	Renato Porto de Souza	74.671	CAP	2194195-5	052.567.272-59	96438-2223	p4_22bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	23° BPM	Alexander Gonçalves Alves	68.094	SUBTEN ETE	215899-2	025.232.337-89	96415-2602	alexandergalves@hotmail.com	fiscal
	23° BPM	Alberto Ferraz de Oliveira Barros	69.001	2° SGT	2276095-4	033.267.177-17	96463-3865	ferraz20beto@gmail.com	fiscal
	23° BPM	Braulio Campos de Almeida	100.356	CB	5818784-8	129.592.047-60	96476-3680	brauliolabutar@gmail.com	fiscal
	23° BPM	Eduardo de Oliveira Zelaguete	74.537	2° SGT	2376276-4	078.361.687-27	98499-3223	eduzelaguete@gmail.com	fiscal
	23° BPM	Soraya do Nascimento Faria	89.264	CB	438331-8	091747647-64	99443-3443	sorayakinder@hotmail.com	fiscal

22	24° BPM	Georg Zelenka Junior	84.607	CAP	4274713-9	096.350.567-02	(24) 99395-5211	zelenkagzj@gmail.com	fiscal
	24° BPM	Eudiones Vieira Pereira	72.134	SUBTEN	2299855-1	017.889.397-86	(21) 96441-7156	eudionespereira@gmail.com	fiscal
	24° BPM	Alexandre da Costa Santos	74.421	SUBTEN	2332705-7	080.079.087-14	(21) 96938-2853	alexandre.dacostasantos@yahoo.com.br	fiscal
	24° BPM	Marco Aurélio de Melo	68.503	2° SGT	2223146-3	038.654.457-30	(21) 96446-7319	marco.aurelio22@hotmail.com	fiscal
	24° BPM	Marcelo Ferreira da Silva	72.052	2° SGT	23034467	076.578.337-18	(21) 96433-1672	marcelo.ferreiradasilva@yahoo.com.br	fiscal
23	25° BPM	Wallace Vaz de Oliveira	73.812	MAJ	23380667	041.157.007-26	22-9999-71050	oliveiracap0375@gmail.com	fiscal
	25° BPM	Fábio Ribeiro de Carvalho	63.685	SUBTEN	2336954-0	021.780.677-51	22-9740-24134	fabioguriri@gmail.com	fiscal
	25° BPM	Henri de Paula Soares	57.333	SUBTEN	2336397-5	011.521.027-02	22-9988-62745	henrisoares@bol.com.br	fiscal
	25° BPM	Ronaldo Ferreira Dantas	61.441	1° SGT	2342435-4	999.716.747-34	22-9923-15809	rfdadv68@gmail.com	fiscal
	25° BPM	Aylcy André Souza da Veiga	73.809	2° SGT	2339124-3	079.221.457-99	22-9740-10828	andresouzacinho@gmail.com	fiscal
24	25° BPM	Renato Moura dos Santos	57.299	SUBTEN	2370982-0	011.751.887-51	22-9999-70111	rmoura08@hotmail.com	fiscal
	26° BPM	César Rodrigo de Santa Ana Saturnino	80.500	MAJ	41040737-7	081.243.897-30	21-99969-0378	saturnino0378@gmail.com	fiscal
	26° BPM	Luciano Januário Esteves	82.879	3° SGT	4265626-5	052.358.307-92	24-98806-6626	aprovisionador_26bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
25	26° BPM	Silvano Vital Silva	87.194	CB	43670717-7	055.530.647-08	24-9929-5866	aprovisionador_26bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	27° BPM	Christiano Freitas de Almeida	67.034	MAJ	2449615-4	087576207-76	21 964492856	christiano.f.a@hotmail.com	fiscal
	27° BPM	Marcio Cruz Gouvêa	55823	SUB TEN	590237-1	011920747-85	21 970442274	goumarcruz1@gmail.com	fiscal
	27° BPM	Alex Cavalcante Vila Nova	57.318	SUB TEN	2348945-6	037593687-43	21 964725200	vilanovaalex@yahoo.com	fiscal
	27° BPM	Eduardo Pereira Fulgencio	67.036	2° SGT	2484428-4	070572507-38	21 964723559	ejf.construcoes186@gmail.com	fiscal
	27° BPM	Rafael da Silva Campelo	87.254	CB	4368020-8	095549537-71	21 981452501	rafa-campelo@yahoo.com	fiscal
26	27° BPM	Carlos José da Silva	57.929	SUB TEN	2370934-0	011351917-60	21 980547225	cjs57929@gmail.com	fiscal
	28° BPM	Rodrigo Ramos Vale	85.925	CAP	4196197-6	096215667-11	24 99932-3099	P4_28bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	28° BPM	Isaias Breves de Carvalho	68.657	2° SGT	2355003-1	070953557-03	24 999369822	aprovisionador_28bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	28° BPM	Everaldo Carlos da Siulva Ferreira	61.644	2° SGT	2222023-2	028871517-97	24 998607027	aprovisionador_28bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	28° BPM	Fernando Luiz Mourão	82.821	3° SGT	4265002-9	076942167-94	24 98802-6201	aprovisionador_28bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	28° BPM	Alexandre Tamiozzo	63.915	2° SGT	2355144-5	071911917-08	24 998217089	aprovisionador_28bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal

	28° BPM	Edimilson da Cruz Cunha	84.142	3° SGT	4270119-8	084565497-70	24 999153751	aprovisionador_28bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	28° BPM	Reginaldo de Oliveira Lima	76.089	SUBTEN	2355982-9	082936667-90	24 998462873	aprovisionador_28bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
27	29° BPM	Michelle Santos Marcolongo Campos	72.712	MAJ	2447490-8	070.201.497-40	22 98125-4350	p4_29bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	29° BPM	Grebson José Campos da Silva	79.317	SUBTEN	4140631-1	087.617.167-66	22 999034434	aprovisionador_29bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	29° BPM	Valerio de Cassio Ferreira	75.529	2° SGT PM	2359793-3	017.826.207.29	22 998688860	valeriodecassio2018@gmail.com	fiscal
	29° BPM	Luciano da Silva Gouveia	75.498	2° SGT PM	592541-0	092.201.6027-48	22 998965636	lucianodasilvagouveia@yahoo.com	fiscal
	29° BPM	Marcos Douglas Prado	63.532	2° SGT PM	2362945-2	073.710.797-65	22 99320879	marcosmdmdp@hotmail.com	fiscal
28	30° BPM	Fábio Rosa de Amorim	82.594	Cap	4265175-1	103365957-60	21 988939488	amorimalof23@gmail.com	fiscal
	30° BPM	Marcelo Coelho Belo	61.948	Subten	2368025-3	030354777-44	21 975428258	leandroimc@yahoo.com.br	fiscal
	30° BPM	Leandro Silva de Oliveira	75.330	2° SGT PM	2368996-0	078910907-77	21 970274960	leandroimc@yahoo.com.br	fiscal
29	31° BPM	Alan de Carvalho Ramos	81.538	Cap PM	4208373-7	053.980.087-22	21 98445-0999	alann_amos@yahoo.com.br	fiscal
	31° BPM	Vitoriano Alves Santiago	57.664	Sub Ten	2323548-9	024.065.337-86	21 96433-2606	vitor.arq.santiago@gmail.com	fiscal
	31° BPM	Marcelo Soares da Silva	96.562	CB PM	5005335-3	099.224.707-13	21 96428-9251	marcelosoares0304@gmail.com	fiscal
30	32° BPM	Hudson Cezar Reis Salgado	77.362	MAJ	2450216-2	098.240.507-36	22 996068045	p4_32bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	32° BPM	Fernando Baraldi dos Santos	55.275	STEN	2388306-5	017.796.897-48	22 999560522	baraldiciclista@gmail.com	fiscal
	32° BPM	Aldir Pessanha	59.399	1°SGT	2389641-8	073.821.157-55	22 998139647	adirpassnha@hotmail.com	fiscal
	32° BPM	Rogério Magno Gomes dos Santos	71.795	2°SGT	2388491-6	026.981.837-56	22 998530501	magno_73@hotmail.com	fiscal
	32° BPM	Thiago Lobato Daiello	86.911	CB	4367911-0	100.789.237-32	22 999001632	lobatasso@hotmail.com	fiscal
	32° BPM	Adeilson Silva Ribeiro	87.338	CB	4368876-4	093.880.637-83	22 999068888	adeilsonribeiro23@hotmail.com	fiscal
31	32° BPM	Neilton Freitas da Silva	68.528	2°SGT	2389714-7	075.254.207-93	22 999330689	neilton68528@gmail.com	fiscal
	34° BPM	Jorge Alfredo Ribeiro Mello	80.988	CAP PM	4189371-9	055190957-95	(21)964696703	jorge.mellino@gmail.com	fiscal
	34° BPM	Monique Souza Francisco	90.785	1° TEN PM	440833-5	122.906.817-17	(21)970294496	nickhistoria@hotmail.com	fiscal
	34° BPM	Luiz Antonio Medeiros	63.270	2° SGT	2383414-5	013.327.467-95	(21)995880448	medeiros109@yahoo.com.br	fiscal

				PM					
	34° BPM	Artur Medeiros Ramos	66.868	1° SGT PM	2384765-4	072.918.087-58	(21)987306172	medeirosguarda@hotmail.com	fiscal
32	35° BPM	Luiz Eduardo de Souza E Silva	85.129	CAP PM	4323229-9	106.847.684-71	(21) 964144633	goulart0811@gmail.com	fiscal
	35° BPM	Alexandre Silva Pezenato	71.851	SUB TEN	2393126-4	029.061.617-48	(21) 985314231	alepeze@gmail.com	fiscal
	35° BPM	Leandro da Silva Costa	75.123	2° SGT PM	2394156-1	074.786.607-46	(21) 976159959	papagaioleo77@gmail.com	fiscal
	35° BPM	Paula Borges de Mello Marins Pereira Pimentel	106.135	SD PM	5080617-3	100.926.437-01	(21) 989202939	paula-marinsp@hotmail.com	fiscal
33	36° BPM	Frederico José Cortat de Melo	82.521	CAP PM	4259354-9	114.478.067-51	(22)981443766	p4_36bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	36° BPM	Cristiano Nunes Pereira	56.530	SUBTEN	2400515-0	017.476.317-44	(22)992860706	aprovisionador36bpm@gmail.com	fiscal
	36° BPM	Clézio Mendonça da Silva	71.740	SUBTEN	2359733-5	017.722.747-80	(22)981637860	aprovisionador36bpm@gmail.com	fiscal
34	39° BPM	Geraldo Luiz Rodrigues dos Santos	55.785	SGT	2276344-9	035983087-01	(21) 964786570	rancho39bpm@gmail.com	fiscal
	39° BPM	Julio Cezar Nascimento Villa	86.853	CABO	4369493-4	113673107-50	(21)965805929	julioenvill@gmail.com	fiscal
	39° BPM	Renato Casanova da Silva	72.143	SGT	2372923-6		(21)970026417	rancho39bpm@gmail.com	fiscal
	39° BPM	Anderson Fernandes dos Santos	87.652	CABO	4370996-2	078653667-52	(21)995707660	fernandesmly@yahoo.com.br	fiscal
35	41° BPM	Frederico Franco de Almeida Neto	80.974	CAP	4189359-0	108.707.607-26	2197954-1724	p4_41bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	41° BPM	Franklin Gama Barreto	56.014	SUB TEN	2182728-4	011.723.817-12	2197373-1390	pastorfranklingamabarreto@gmail.com	fiscal
	41° BPM	Wendel de Siqueira Lima	60.167	1° SGT	2259446-9	037.996.887-81	2196476-7837	wendeldesiqueira@hotmail.com	fiscal
	41° BPM	Wagner Ferreira de Lima	63.125	2° SGT	2384700-0	071.372.507-93	2198194-4023	wagnerferreiradelima63@gmail.com	fiscal
	41° BPM	Alessandro dos Santos Lopes	103.197	CB	5029317-6	054.110.907-33	2196405-7519	morenotan@hotmail.com	fiscal
	41° BPM	Heraldo da Silva Laureano	68.319	1° SGT	2476754-9	020.762.647-28	2196905-6973	heraldolaureano@yahoo.com.br	fiscal
36	AJG	Wallace Pereira de Sousa	89.101	CB PM	43872077	112.512.137-82		89101pereira@gmail.com	fiscal
	AJG	Celio de Souza Campos	57.387	TEN CEL	24077461	037.431.167.66	2196475-4540	celiocampos06@hotmail.com	fiscal
	AJG	Felipe Ferreira da Silva	99.006	CB PM	50149172	106.407.497-98		felipe.ferreira.dasilva@hotmail.com	fiscal
37	APM	Deivid Silva dos Santos	65.149	MAJOR	2446803-5	053.793.067-13	21 2333-5986	p4_apm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	APM	Bruno dos Anjos Gomes	96.345	1° TEN	4429531-6	116.735.127-47	21 2333-5986	p4_apm@pmerj.rj.gov.br	fiscal

	APM	Cleide Rosa Freitas	66.009	SUB TEN	24924059	033.758.737-00	21 2333-5986	p4_apm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	APM	Julio Cesar de Souza	57.617	SUB TEN	2378397-0	025.648.947-55	21 2333-5986	p4_apm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	APM	Jorge Brito da Silva	85.607	3° SGT	9432945-6	088.406.847-19	21 2333-5986	p4_apm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	APM	Alan Kardec de C. Motta Souza	95.880	CB	44288328	101.124.317-20	21 2333-5986	p4_apm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	APM	Jean Fernando S. dos Prazeres	89.153	CB	4384747-1	103.643.627-66	21 2333-5986	p4_apm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
38	BOPE	Alex Dias Melo Espínola	85.908	CAP	43545475	10477563740	(21)979141999	p4_bope@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	BOPE	Jorge Alberto de Santana	51.725	SUBTEN	2497974-0	74764241749	(21)993050144	p4_bope@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	BOPE	Andersom Ernesto dos Santos Nascimento	59.687	1° SGT	2477416-2	022069287-44	(21)98672-1294	p4_bope@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	BOPE	Claudio Figueiredo da Silva	60.817	2° SGT	2495246-0	016475537-33	(21)96452-3431	p4_bope@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	BOPE	Márcio Damião de Oliveira	62.929	2° SGT	2494775-0	00876537-39	(21)98315-1200	p4_bope@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	BOPE	David Francelino de Lima Miguel	71.574	2° SGT	2497415-3	093160167-38	(21)99298-9264	p4_bope@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	BOPE	Michele Dantas Szapowal	93.053	CABO	4417226-5	052428177-71	(21)964741355	p4_bope@pmerj.rj.gov.br	fiscal
39	BPCHQ	Joao Wesley Santos de Carvalho	82.523	Cap	4256394-1	107846797-89	(21)98232-2426	jwsantosc85@gmail.com	fiscal
	BPCHQ	Edson Tindade Santos	104.570	1° Ten	5034422-6	115872067-06	(21)97550-3271	trindade1438@gmail.com	fiscal
	BPCHQ	Roberto de Jesus Ferreira Junior	60.980	1° Sgt	2476508-2	019239887-35	(21)99595-9569	beto0981@yahoo.com.br	fiscal
	BPCHQ	Mauricio Carlos do Nascimento Novaes	65.024	2° Sgt	2478405-2	025226207-70	(21)97929-2938	mcnovaes@yahoo.com.br	fiscal
40	BPRv	Rodolfo Jorge Leitão de Oliveira	80.938	CAP PM	4189328-0	107204247-98	(21) 96423-0890	rodolfojlo@hotmail.com	fiscal
	BPRv	Rafael Ernesto da Cruz	77.912	SUBTEN	0593199-1	084172177-70	(21) 98607-9834	rafaelcruzj5@gmail.com	fiscal
	BPRv	Francisco Wellington Granjeiro	70.823	2° SGT	2408666-5	014989817-71	(21) 95902-4750	fwggranjeiro@gmail.com	fiscal
	BPRv	Washinton Luis da Silva Oliveira	81.407	2° SGT	4208308-7	036298607-02	(21) 96410-3052	sgtpm@live.com	fiscal
	BPRv	Thiago Dinucci	94.140	CB	4420626-7	057225707-45	(21) 98758-5488	dinuccipapamike@gmail.com	fiscal
	BPRv	Luciano Queres de Brito	69.878	2° SGT	2323578-0	024425837-63	(21) 99606-6499	queres22@hotmail.com	fiscal
41	CFAP	Janyne Torqueti Benac de Melo	88.530	MAJ	439878-4	033.666.027-83	21 99243-2114	rancho.cfap@gmail.com	fiscal
	CFAP	Benedito José dos Santos	65.197	ASP	2481113-0	036.056.787-85	21 98870-8817	rancho.cfap@gmail.com	fiscal

	CFAP	Eduardo Rodrigues da Silva	62.811	1° SGT	2435616-6	034.305.917-75	21 99151-3707	rancho.cfap@gmail.com	fiscal
	CFAP	Michelo Sales de Sant'ana	72.177	2° SGT	2436196-8	044.583.917-15	21 96438-3760	rancho.cfap@gmail.com	fiscal
	CFAP	Marcelo Alves de Oliveira	94.551	CB	4422561-0	093.052.577-98	21 98388-2405	rancho.cfap@gmail.com	fiscal
	CFAP	Fabiana Menezes de Souza	91.027	CB	4405811-0	134.924.257-33	21 998195335	rancho.cfap@gmail.com	fiscal
	CFAP	Ezequiel Bruno Andrade	96.721	CB	5005647-6	059.186.707-93	21 97466-2594	rancho.cfap@gmail.com	fiscal
42	CPM I	Elias Borges de Oliveira	48.344	MAJ	2198643-6	958.214.197-53	21-96410-7040	p4_cpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	CPM I	Marcos Antonio Machado dos Santos	48.325	1° TEN	2442738-1	958.062.617-00	21-96457-4035	aprovisionador_cpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	CPM I	Silvio Barbosa da Silva Junior	95.637	CB	4425729-5	118.057.977-19	21-99145-2171	aprovisionador_cpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	CPM I	Anderson dos Santos Maurício	70.167	2° SGT	2282516-9	022.420.257-08	21-96429-5582	aprovisionador_cpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
43	CPM II	Alexandre de Sousa Serra	57225	SUBTEN	2256658-9	008569237-96	21 96884-5155	assserra@gmail.com	fiscal
	CPM II	Alexandre de Sousa Serra	57225	SUBTEN	2256658-9	008569237-96	21 96884-5155	assserra@gmail.com	fiscal
	CPM II	Robson da Silva Cruz	64071	2°SGT	2294742-6	003715267-55	21 96951-7342	robsoncruz73@gmail.com	fiscal
	CPM II	Anacleto José Gomes	64561	2°SGT	2477057-4	021538417-20	21 97022-9552	cletobati@gmail.com	fiscal
	CPM II	Sidclay Padilha da Silveira	59911	1°SGT	2164924-3	002569887-73	21 96424-5693	silveiralegal@hotmail.com	fiscal
44	CPM III	Sheila da Silva Pereira	67.886	MAJ	2448718-0	07870746754	21 964648690	p4_cpm3@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	CPM III	Diogenes Trindade Virgulino	80.514	MAJ	0595718-4	07603246709	21 993930393	p4_cpm3@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	CPM III	Michael Ribeiro Teixeira	83.806	3° SGT	4268349-1	077982037-10	21 982784100	p4_cpm3@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	CPM III	Felipe Lima Tavares de Assis	92.697	CB PM	4415991-9	127728897-69	21 986312342	p4_cpm3@pmerj.rj.gov.br	fiscal
45	DABST	Mara Cardoso da Cunha	56.666	SUBTEN	25083961	031221937-79	21-968632700	P4_dabst@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	DABST	Geldo Pessanha de Oliveira	59.006	1° SGT	23171138	3560070732	21-964552990	P4_dabst@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	DABST	Denilson de Oliveira Baltar	65.887	2° SGT	22498753	7603168724	21-964546762	P4_dabst@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	DABST	Álvaro Roberto da Silva Azevedo	70.525	2° SGT	25094173	8033916761	21-964132333	P4_dabst@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	DABST	Alexandre Silvestre Candido	74.606	2°SGT	21919348	1569374767	22-999338802	P4_dabst@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	DABST	Marcio Patrocinio Pereira	72.629	2° SGT	21958211	7981519780	21-964376863	P4_dabst@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	DABST	Wanderson Jesus Silva Gasco	78.999	2°SGT	5942713	7666492707	21-964922225	P4_dabst@pmerj.rj.gov.br	fiscal

46	RCECS	Emanuelle Teixeira de Oliveira Ferreira	82.503	CAP	4259413-8	057887477-67	997275537	wandson.ferreira@yahoo.com.br	fiscal
	RCECS	Jorgecir Fernandes Teixeira	54.195	CAP	2408475-1	010516987-07	964683609	jorgecirfteixeira@gmail.com	fiscal
	RCECS	Priscila Largura de Carvalho	92.615	CB	4415941-2	10202225739	983182685	largurapriscila@hotmail.com	fiscal
	RCECS	Igor Alexandri dos Anjos Garcia	91.289	CB	4408220-7	11980066760	964160797	igoranjosgarcia@gmail.com	fiscal
	RCECS	Walter Saltes de Oliveira	84.923	SGT	4320785-5	053954757-37	964311783	saltes1@hotmail.com	fiscal
47	HCPM	Ronaldo da Silva	58.801	TEN CEL PM	2472996-5	003.875.667-67	(21) 96437-1889	p4_hcpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	HCPM	Jose Aroldo Lima Gonçalves Filho	89.540	MAJ PM NUT	43998904-7	090.692.277-11	(21) 98811-0981	nutricaohcpm@gmail.com	fiscal
	HCPM	Eliezer Gomes da Silva	45.115	1º TEN PM	2463245-7	879.153.087-34	(21) 96556-7972	p4_hcpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	HCPM	José Carlos Pestana da Silva	70.586	2º SGT PM	2167673-9	035.302.147-44	(21) 96469-7310	aprovisionador_hpmnit@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	HCPM	Wallace De Souza de Oliveira	98.979	CB PM	5014929-6	*****	(21) 97921-8272	aprovisionador_hpmnit@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	HCPM	Marcelo Luiz Severino Priestch	56.678	SUB TEN PM	233167-7	032.506.137-8	(21) 99631-0896	aprovisionador_hpmnit@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	HCPM	Fábio Solerno de Souza	84.810	CB PM	5005755-3	057.725.717-0	(21) 97017-4659	aprovisionador_hpmnit@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	HCPM	Ana Lucia Vieira Gomes	54.797	SUB TEN	2455983-0	025.536.407-57	(21) 96715-6170	cncontratoshcpm@gmail.com	fiscal
48	HPMNIT	Jorge Bragança Quintanilha Junior	77.327	MAJOR PM	2447571-8	070.744.227-38	(21) 99964-6999	jbraga90@hotmail.com	fiscal
	HPMNIT	Caroline Eustaquio Goñçalves da Silva	89.536	CAP PM NUT	4375910-6	115.968.637-81	(21) 99830-9216	nutricaohpmnit@gmail.com	fiscal
	HPMNIT	Francilene de Jesus F. De Sousa	66.046	SUB TEM PM	2249741-2	073.002.057-63	(21) 96410-2266	aprovisionador_hpmnit@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	HPMNIT	Rg: Marlom Jânio Barbosa da Silva	77.246	2º SGT PM	0592613-0	074.811.317-75	(21) 96475-2323	aprovisionador_hpmnit@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	HPMNIT	Felipe Viana Anchieta	77.894	2º SGT PM	0593182-7	055.341.037-79	(21) 96430-8850	aprovisionador_hpmnit@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	HPMNIT	Luciano de Araujo Vale	85.865	CB PM	4332794-0	082.960.877-07	(21) 99839-0105	aprovisionador_hpmnit@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	HPMNIT	Claudio Henrique Sampaio Consenza	96.178	CB PM	4429477-8	110.416.947-92	(21) 96411-5402	aprovisionador_hpmnit@pmerj.rj.gov.br	fiscal

	HPMNI	Aleksandro Bezerra	67.904	SUB TEN PM	2392915-4	025.133.037-09	(21) 98690-5906	aprovisionador_hpmnit@pmerj.rj.gov.br	fiscal
49	CFR	Fábio Cardoso Pacheco	77.307	MAJ PM	592639-4	084.033.457-55	(21) 97979-4999	p4_cfrpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	CFR	Flávio Lopomo Freitas	58.572	SUB TEN PM	590883-3	024.794.907-85	(21)96429-4046	p4_cfrpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	CFR	Gefferson dos Santos Christiano	78.636	2º SGT PM	593912-7	101.459.477-42	(21)99497-4927	p4_cfrpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	CFR	Dejair da Rocha Salles	70.403	2º SGT PM	2276984-6	055.843.367-77	(21) 96418-6876	p4_cfrpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	CFR	Sandro Rodrigues da Silva	66.694	2º SGT PM	2475945-7	016.490.627-45	(21) 96472-7682	p4_cfrpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
50	OCPM	Pablo Carvalho de Souza	63.398	MAJ PM	2446982-3	054.422.027-70	(22) 99786-8310	ocpmp4@gmail.com	fiscal
	OCPM	Juliana da Costa Silva	84.339	3º SGT PM	4268695-4	098.190.357-67	(21) 97575-6147	ocpmp4@gmail.com	fiscal
51	PPM CASC	Rui Aleixo Ribeiro	40.114	1º TEN PM	2493954-4	795.602.377-72	(21) 98167-6354	aleixoo.marcia@gmail.com	fiscal
	PPM CASC	Gabriela Bernardes Souza	90.313	CB PM	4402614-5	118.156.007-13	(21) 96422-5739	bernardes.gabriela@gmail.com	fiscal
	PPM CASC	Anderson Luiz da Silva Freitas	95.280	CB PM	4426030-0	098.831.627-74	(21) 96424-9429	andyfreitas29@hotmail.com	fiscal
52	CRECHE 12ºBPM	Talita Taciana Lopes Mendes do Sacramento	90.986	CB PM	4405706-7	055.857.747-43	(21) 96413-4160	talitataciana@hotmail.com	fiscal
	CRECHE 12ºBPM	Claudia Vieira Pepeu	92.464	CB PM	441557-8	084.858.347-71	(21) 96470-0030	claudinhapepeu@hotmail.com	fiscal



ANEXO II
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Planilha de Custo e Formalização de Preços

Cliente: Secretaria de estado de polícia militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

LOTE 1 – OVOS E LATICÍNIOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	LEITE, APRES: N/A, TIPO: LONGA VIDA, CAT: INTEGRAL, VITAMINA: N/A, PROC: PASTEURIZADO HOMOGEN, FORMA FORN: Obs: COTAÇÃO E FORN. EMB C/ 1 LITRO. (ID - 9284)	L	374.241
Valores Detalhados		Valor Unitário	Valor Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		
C	Tributos		
D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2	OVO, ORIGEM: GALINHA, COR: BRANCO, TAMANHO: EXTRA, FORNECIMENTO: CAIXA COM 30 DUZIAS. (ID - 94354)	UN	5.452
Valores Detalhados		Unitário	Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		
C	Tributos		
D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
3	QUEIJO, TIPO: MUSSARELA, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: NACIONAL, FORNECIMENTO: N/A. (ID - 13234)	KG	10.189
Valores Detalhados		Unitário	Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		
C	Tributos		
D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
4	QUEIJO, TIPO: MINAS FRESCAL, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: KILO. (ID - 56124)	KG	33.763
Valores Detalhados		Unitário	Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		
C	Tributos		
D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
5	CREME LEITE, TIPO: CREME DE LEITE, FORMULACAO: N/A, FORNECIMENTO: CAIXA 200g. (ID - 57059)	UN	59.437
Valores Detalhados		Unitário	Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		
C	Tributos		
D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
6	QUEIJO, TIPO: PRATO, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORN: KILO. (ID - 57117)	KG	25.925
Valores Detalhados		Unitário	Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		
C	Tributos		
D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
7	REQUEIJAO, SABOR: TRADICIONAL, FORMULACAO: CREMOSO, FORNECIMENTO: COPO DE 180 ~ 250 GR. (ID - 152924)	UN	310.348
Valores Detalhados		Unitário	Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		
C	Tributos		
D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
8	MANTEIGA, SAL: COM, COMP: N/A, FORM: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: TABLETE 200G. (ID - 57227)	UN	215.810
Valores Detalhados		Unitário	Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		
C	Tributos		
D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
9	LEITE, APRESENTACAO: LEITE EM PO, TIPO: INSTANTANEO, CATEGORIA: DESNATADO, VITAMINA: N/A, PROCESSO:N/A, FORMA FORNECIMENTO: 300 G. (ID - 77101)	LT	13.860
Valores Detalhados		Unitário	Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		
C	Tributos		
D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
10	MANTEIGA, SAL: SEM SAL, COMP:N/A, FORM: ORIGEM ANIMAL, FORN: EMBALAGEM INDIVIDUAL 10G. (ID - 77107) Obs: COTAÇÃO E FORN. UNIDADE C/ 10 G	G	990.000
Valores Detalhados		Unitário	Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		
C	Tributos		
D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
11	REQUEIJAO, SABOR: TRADICIONAL, FORMULACAO: CREMOSO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL 18G. (ID - 99411)	UN	26.400
Valores Detalhados		Unitário	Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		
C	Tributos		
D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
12	LEITE, APRESENTACAO: LIQUIDO TIPO: LONGA VIDA, CATEGORIA: BAIXO TEOR DE LACTOSE, VITAMINA: N/A, PROCESSO: UAT, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA TETRA-PACK. (ID - 64933)	L	528
Valores Detalhados		Unitário	Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		
C	Tributos		
D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
13	IOGURTES, TIPO: IOGURTE, SABOR: MORANGO, FORMULACAO: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: 90 G. (ID - 154858)	UN	49.500
Valores Detalhados		Unitário	Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		
C	Tributos		
D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
14	IOGURTES, TIPO: IOGURTE, SABOR: MORANGO, FORMULACAO: LIGHT, FORNECIMENTO: POTE 90 G. (ID - 154860)	UN	13.200
Valores Detalhados		Unitário	Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		
C	Tributos		
D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
15	OVO, ORIGEM: GALINHA, COR: BRANCO (GRANJA), TAMANHO: EXTRA, FORNECIMENTO: N/A. (ID - 10651)	DZ	528
Valores Detalhados		Unitário	Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		
C	Tributos		
D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
16	FRIOS, NOME: PRESUNTO COZIDO, VARIEDADE: PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTACAO: PEÇA. (ID - 55550)	KG	27.405
Valores Detalhados		Unitário	Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		

C	Tributos		
D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
17	QUEIJO, TIPO: RICOTA, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: NACIONAL, FORNECIMENTO: KILO. (ID - 59640)	KG	1.188
Valores Detalhados		Unitário	Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		
C	Tributos		
D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
18	IOGURTES, TIPO: IOGURTE, SABOR: NATURAL, FORMULACAO: DESNATADO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 160 ~ 170 G. (ID - 155982)	UN	6.600
Valores Detalhados		Unitário	Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		
C	Tributos		
D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
19	IOGURTES, TIPO: IOGURTE, SABOR: NATURAL, FORMULACAO: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 160 ~ 170 G. (ID - 155981)	UN	13.200
Valores Detalhados		Unitário	Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		
C	Tributos		
D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Valor total da proposta para o Lote 1	R\$
---------------------------------------	-----

Valor total da proposta para o **Lote 1** por extenso: _____

LOTE 2 - ÓLEOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	OLEO VEGETAL PREPARAR ALIMENTOS, TIPO: SOJA, FORNECIMENTO: LATA 900ML. (ID - 59224)	UN	166.651
Valores Detalhados		Valor Unitário	Valor Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		
C	Tributos		
D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2	AZEITE OLIVA, TIPO: EXTRA VIRGEM, AROMA: OLEO OLIVA, PROCEDENCIA: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: VIDRO 500ML. (ID - 56662)	UN	60.326
Valores Detalhados		Unitário	Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		
C	Tributos		
D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
3	AZEITE OLIVA, TIPO: REFINADO, MESA, AROMA: OLEO OLIVA, PROCEDENCIA: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: SACHE 8ML. (ID - 64905)	UN	118.800
Valores Detalhados		Unitário	Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		
C	Tributos		
D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Valor total da proposta para o Lote 2	R\$
---------------------------------------	-----

Valor total da proposta para o **Lote 2** por extenso: _____

LOTE 3 – CEREAIS BENEFICIADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ARROZ, TIPO: PARBOILIZADO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 KG. (ID - 144101)	UN	86.463
Valores Detalhados		Valor Unitário	Valor Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		
C	Tributos		
D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2	ARROZ, TIPO: AGULHINHA, CLASSIFICACAO: TIPO 1, FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 KG. (ID - 144102)	UN	2.376
Valores Detalhados		Unitário	Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		
C	Tributos		
D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
3	FEIJAO, TIPO: PRETO UBERABINHA, CLASSIF: TIPO 1, 1ª QUALIDADE, FORNE: PACOTE. (ID - 7309)	KG	205.905
Valores Detalhados		Unitário	Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		
C	Tributos		
D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
4	LEGUMES, NOME: ERVILHA, CONSERVACAO: EM CONSERVA, APRESENTACAO: PADRAO UNIFORME, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 2 KG. (ID - 155885)	UN	2.193
Valores Detalhados		Unitário	Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		
C	Tributos		
D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
5	BATATA FRITA, ASPECTO: PALHA, SABOR: NATURAL, FORNECIMENTO PACOTE 1KG. (ID - 137250)	UN	35.016
Valores Detalhados		Unitário	Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		
C	Tributos		
D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
6	FEIJAO, TIPO: FRADINHO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE. (ID - 55497)	KG	5.800
Valores Detalhados		Unitário	Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		
C	Tributos		
D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
7	GRAOS, TIPO: LENTILHA TIPO 1, CASCA: NOVA, COBERTURA: N/A, TEMPERO: SEM TEMPERO, FORN: PACOTE. (ID - 55516)	KG	751
Valores Detalhados		Unitário	Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		
C	Tributos		

D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
8	GRAOS, TIPO: CANJICA MILHO BRANCO, CASCA: SEM CASCA, COBERTURA: N/A, TEMPERO: N/A, FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G. (ID - 57049)	UN	2.637
Valores Detalhados		Unitário	Total
A	Valor Líquido		
B	Custos Indiretos		
C	Tributos		
D	Lucro		
A+B+C+D	Total		

Valor total da proposta para o Lote 3	R\$
---------------------------------------	-----

Valor total da proposta para o **Lote 3** por extenso: _____

Valor total da proposta	R\$
-------------------------	-----

Valor total da proposta por extenso: _____

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias)	____/____/____
--	----------------

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa: _____.

Observações: _____.

Vendedor Responsável: _____.

Telefone para Contato:(____) _____.

ANEXO IV



DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO III

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:		PROCESSO Nº:	
SETOR SOLICITANTE:		ATA Nº:	
ÓRGÃO EMISSOR: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM		FORNECEDOR:	
ENDEREÇO: Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ		C.N.P.J. DO FORNECEDOR	
CEP: 20.031-040	C.N.P.J.: 32.690.668/0001-02	ENDEREÇO FORNECEDOR:	
PRAZO DE ENTREGA:		BAIRRO:	
LOCAL DE ENTREGA:		CIDADE:	ESTADO: RJ
ENDEREÇO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		TELEFONE:	Email:
TELEFONE: 2717-6216	2717-6463	DADOS BANCÁRIOS:	
HORÁRIO DE ENTREGA: 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira		BANCO:	AGÊNCIA: CONTA:
		OBSERVAÇÕES:	
Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta ORDEM DE FORNECIMENTO			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITÁRIO (R\$)	GLOBAL (R\$)
01						
02						
OBSERVAÇÕES: Todo material deverá ser entregue na conforme cronograma e locais previstos no Termo de Referência.. - O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima. - Os produtos deverão ser entregues no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de licitações e Projetos, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente. - O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material. - Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência. - Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.						
TOTAL: R\$						

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO IV

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 01			
PROBABILIDADE:	(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Divisão de Licitações e Contratos.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Não há.	-	

RISCO 02				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato (recebimento do material) em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		
RISCO 03				
PROBABILIDADE:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP		

2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não há.	-

RISCO 04				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela equipe de Planejamento da Contratação, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Equipe de Planejamento		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 05				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	<p>Levantamento impreciso pela: UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar: em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades Super ou Subestimadas.</p>			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	DLP		
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAL		

RISCO 06				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira da empresa a ser contratada.	DLP através da Comissão de Licitação		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	A SEPM realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	DLP		

RISCO 07				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda.			

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DL através do Setor de Pesquisa de Mercado
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para científicá-lo do risco e alinhar providências.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL

RISCO 08			
PROBABILIDADE:	() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através das coordenadorias de Licitação e Contratos; e DF.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	

2.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP – através das coordenadorias de Licitação e Contratos
3.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R.	DLP – através das coordenadorias de Licitação e Contratos

RISCO 09				
PROBABILIDADE:		() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP – através das coordenadorias de Licitação e Contratos		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP – através das coordenadorias de Licitação e Contratos		

